



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 325/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº528 da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 06/08/2003,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **PHABLO ROCHA SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº SAD 119, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos municípios Governador Edson Lobão, Campestre, Porto Franco Estreito e São João do Paraíso, nos dias 13 e 14/08/2003, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 12 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO